

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 176/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **BENEDITA APARECIDA DOS REIS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA** para cuidar de pessoa doente na família (mãe – Vicentina Maria dos Reis), a qual necessita de cuidados em tempo integral atestado pelo médico e amparada pelo artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2004 de 23 de dezembro de 2004 com início em 10.07.2012 e término em 08.08.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
16 dias do mês de julho de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal